

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|---------------------|--|------|--|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL | | | | | | | |
| Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.004 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA | CAMARA MUNICIPAL | Modernizar os serviços da Câmara com a aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículo; ampliar e adequar o sistema de processamento de dados. | P | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 70.000,00 |
| 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | CAMARA MUNICIPAL | Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços gráficos e de divulgação, áudio, vídeo e software, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 2.246.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 2.316.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|----------------------|---|------|--|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | |
| Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.005 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | GABINETE DO PREFEITO | Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para modernização do Gabinete do Prefeito e a Junta do Serviço Militar | P | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 14.000,00 |
| 2.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR | GABINETE DO PREFEITO | Organizar a Administração Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais; organizar diária e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relação a encontros, seminários, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do Município. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 1.186.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | | |
|--|-------------------|----|--|---|--------------------|-----------------|--|------|--------------|
| 2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | GABINETE PREFEITO | DO | Planejar, executar e acompanhar os procedimentos de alistamento militar e jovens na Junta do Serviço Militar, bem como fornecer informações e emitir certificados. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 34.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | | 1.234.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Dat: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|----|------------------------|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|
| Unidade: 02.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | | |
| Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | | | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) | |
| 2.004 - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO GERAL | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | DE | | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 184.700,00 | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | | 184.700,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Dat: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
|--|--|----|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|
| Unidade: 02.03 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT | | | | | | | | | |
| Programa: 0008 - CONTROLE INTERNO | | | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) | |
| 2.005 - SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO | COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT | DE | Desenvolver as ações relativas ao Controle Interno nos termos da legislação vigente; proporcionar treinamento e capacitação através de cursos, palestras, encontros e seminários; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico relativo ao controle interno e outros, através da aquisição de livros técnicos e demais; Apearlhar adequadamente o setor de Controle Interno com máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, para garantir sistema de controle eficiente. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 225.500,00 | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | | 225.500,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Dat: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
|---|---------|--|--------------|------|---------|---------|-------|---------|--|
| Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA | | | | | | | | | |
| Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| Descrição da Ação- | Unidade | | Detalhamento | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| Subação | Responsável | das Ações | TP | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | (R\$ 1) | |
|---|-------------------|---|----|-----------------------|-----------------|---------|------------|---------------------|
| 0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP | ADMINISTRAÇÃO SMA | Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. | O | PASEP | OutrasUnidMedid | 1,00 | 730.000,00 | |
| 0.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS | ADMINISTRAÇÃO SMA | Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelas através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009); PRECATORIOS TRABALHISTAS (TRT9): Autos nº 99543-2006-072-09-00-4 Espólio de Antoninho Vicente de Cezaro; Autos nº 01232-2011-072-09-00-0 de Nelson Borges de Oliveira; Autos nº 00926-2013-072-09-00-2 de Juceli de Fátima Deitos; Autos nº 00938-2013-072-09-00-7 de Marilde Quadros Francescon; Autos nº 00939-2013-072-09-00-1 de Sílvia Rita Vieira Santos Valter; Autos nº 00925-2013-072-09-00-8 de Leonilda Alves dos Santos; Autos nº 00932-2013-072-09-00-0 de Anahi Deitos Ozalame; Autos nº 00928-2013-072-09-00-1 de Marivete da Silva; Autos nº 00934-2013-072-09-00-9 de Iolane Oliveira; e Autos nº 01651-2018-909-09-00-6 de Arceni Ignácio da Veiga – PRECATÓRIOS JUDICIAIS (TJPR): Autos nº 0001868-80.2019.8.16.7000 de Magazine Lunardi Ltda; Autos nº 0000082-16.2010.8.16.7000 de Sergio Fontanive e outros; Autos nº 0000124-31.2011.8.16.7000 de Carine Rodrigues de Oliveira e outros; Autos nº 0000088-52.2012.8.16.7000 de Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda e outros; Autos nº 0000087-67.2012.8.16.7000 de Eloi Plínio Rufato e outros; Autos nº 0000022-04.2014.8.16.7000 de Anésio de Lima e outros; Autos nº 0000329-84.2016.8.16.7000 de Vicente Vitor Lazarin e outros; Autos nº 0001677-06.2017.8.16.7000 de SESCOAP/PR; e Autos nº 0003871-42.2018.8.16.7000 de Odete Faria Bier e outros. Também prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor e outros, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010. | O | Precatórios Judiciais | OutrasUnidMedid | 1,00 | 567.000,00 | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 1.297.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---------------------------|---------------------|--|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| | | Promover o incremento e atualização permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, aquisição de equipamentos de apoio e informática e tecnologia da informação, e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e da Agência de Fomento do Paraná - AFPR e próprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administração Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL; Continuar a reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal e ampliação do mesmo, através de recursos do PMAT, próprios e outros; manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços | | | | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|-------------------|---|---|--|-----------------|------|--------------|
| 1.008 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | ADMINISTRAÇÃO SMA | <p>manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para os próprios municipais; promover a construção, ampliação, reformas, melhorias e manutenção de prédios públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, através de seus diversos órgãos. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. Aquisição de equipamentos e material permanente para implantação da SALA DO EMPREENDEDOR com parceria com o SEBRAE, para atendimento das MEI'S, ME'S e EPP'S; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo à sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praça Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade</p> <p>da populacao; Acessibilidade nos predios publicos, especificamente nos departamentos de: compras,licitacao,procon,engenharia(antigo forum); Implantacao do Almoarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita.</p> | P | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 394.000,00 |
| 2.006 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | ADMINISTRAÇÃO SMA | <p>Realizar atividades de origem administrativa,objetivando atender os órgãos da Adm.Municipal,mantendo as ant.criadas; Desenv.as metas e prioridades definidas na LDO, cfe discriminadas no Anexo I-Das metas e prioridades da adm.municipal;manter/celebrar novos convênios,acordos coop.técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados;adm.o processo de contrat.de estagiários de 2º e 3º graus,atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura;realizar ativid.ref.a aquis.de bens e serviços pela Adm.Munic.,através de compras diretas ou p/ proc.licitatório,em conf.c/a legislação em vigor;proceder a manut.da frota oficial de veículos/instalações,eqptos.e mobiliário em geral;efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend.da demanda de serviços essenciais do município;dar cont.na implant.de estações de trabalho,p/racionaliz.dos serviços de reprografia;adotar proced.p/realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou</p> <p>judicial,declarados de interesse social;desenv.estudos de viabilidade,visando a racionalização de espaços físicos pela Adm.Municipal;impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de serviços públicos,otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente;impl.sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informação;desenv.e impl.políticas de Rec.Humanos,incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliação de desemp.p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura,através implant.diretrizes e políticas,que contrib.p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz.servidores.Desenv.e aq.produtos,softwares e treinam.p/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,e SALA do</p> | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 3.285.900,00 |
| 2.064 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida) | ADMINISTRAÇÃO SMA | Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais de consumo, serviços, equipamentos e outros, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, órgão vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, à Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal nº 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Coronel Vivida. | A | Manutenção e Equipamento | OutrasUnidMedid | 1,00 | 105.800,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|-------------------|---|---|--------------------|-----------------|------|---------------------|
| 2.075 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT | ADMINISTRAÇÃO SMA | Manter as despesas necessárias ao correto funcionamento do FMT, quanto a pessoal, materiais, serviços e equipamentos de informática e outros, móveis e utensílios; manter estrutura organizacional e operacional que no mínimo permitam o desenvolvimento das atribuições legais que lhe são próprias; manter em funcionamento o Órgão de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, em conformidade com a Legislação; manter o sistema conveniado de multas - MTM, tratamento da Defesa Prévia e dos procedimentos necessários para envio ao Detran/PR da documentação relativa aos processos de: "Indicações de Condutor" apresentadas junto ao órgão municipal de trânsito, e ao CETRAN os recursos quando interpostos pelo infrator/condutor, nos casos que forem de sua competência originária: a) efetivo de pessoal, | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 60.000,00 |
| | | b) comunicação e eqptos com as espedificações contidas no Anexo I, e c) acesso à internet; confeccionar os talonários de autos de infração de competência municipal, bem como outros formulários, cfe previsto na legislação. Atender a Lei Municipal nº 1803/2005. | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 3.845.700,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|---------------------|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA | | | | | | | |
| Programa: 0005 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 2.009 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | ADMINISTRAÇÃO SMA | Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 134.100,00 |
| 2.088 - DEFESA CIVIL | ADMINISTRAÇÃO SMA | Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal; Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública; Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a rotação da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos; Promover o intercâmbio técnico entre organismos | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|------|------------|
| | governamentais e defesa civil; Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil. | | | | | 1,00 | 107.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 241.100,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA

Programa: 0006 - DIVULGAÇÃO ESPECIAL

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|--|---------------------|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 2.008 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS | ADMINISTRAÇÃO SMA | Divulgar na imprensa oficial os atos da administração pública em geral, assuntos de utilidade pública, visando o atendimento da legislação e eficácia dos atos e obedecendo ao princípio da publicidade; realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população; divulgar nos meios de comunicação, matérias referentes à Prefeitura, assuntos de utilidade pública e ações do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoções, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso de informações à toda a população, através de feiras, congressos, seminários, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município. | A | Publicidade | OutrasUnidMedid | 1,00 | 230.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 230.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - FUNREBOM

Programa: 0007 - DEFESA CIVIL

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---|---------------------|---|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 2.010 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS | FUNREBOM | Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 273.400,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 273.400,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|---------------------|---|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO SMF | | | | | | | |
| Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 0.003 - JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | ADMINISTRAÇÃO SMF | Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor. | O | Dívida Fundada | OutrasUnidMedid | 1,00 | 1.500.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 1.500.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---|------|--|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 04.01 - ADMINISTRAÇÃO SMF | | | | | | | |
| Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.010 - MODERNIZAÇÃO FINANCEIRA | ADMINISTRAÇÃO SMF | Promover o incremento e atualização permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, equipamentos de apoio e informática e serviços terceirizados com recursos próprios e/ou originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou outras formas de financiamento; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a rede de telefonia da Adm. Municipal para uma estrutura digital; adquirir veículos, móveis e equipamentos para a fiscalização municipal. | P | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 160.000,00 |
| | | Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e a dívida pública, propor a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos adequados para o atendimento dos recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a LC 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, comprar livros técnicos; articular os órgãos da Adm. Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão. | | | | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|--|-------------------|---|---|--------------------|-----------------|--|--------------|------|
| 2.007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | ADMINISTRAÇÃO SMF | fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programa de educação continuada, propiciar treinamento e capacitar servidores, através de cursos, palestras, encontros e seminários; obter financiamento e empréstimos destinados a suprir as necessidades dos órgãos municipais; prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual; adquirir/distribuir prêmios visando incentivar e | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 2.959.100,00 | |
| | | incrementar a arrecadação tributária e cumprimento da Legislação Fiscal; Desenvolver e acompanhar de forma integrada as ações dos órgãos municipais em suas áreas de abrangência | | | | | | 1,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 3.119.100,00 | |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0012 - EDUCAÇÃO INFANTIL

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|--|--------------------------|--|------|--|-----------------|---------------|-----------------|
| 1.013 - Modernização e Estruturação da Educação Infantil | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimedial, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educação; Aquisição de playgrounds para atender a Educação infantil; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários | P | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 276.000,00 |
| | | adequados de acordo com a necessidade; readaptar (reformar) e construir áreas cobertas nas Escolas Municipais: Sete de Setembro (antiga edificação) e São Cristóvão (antiga edificação) para atender alunos da educação infantil. | | | | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|--------------------------|---|---|--------------------|-----------------|------|---------------------|
| 2.011 - (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | (CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e Pré I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 5.086.000,00 |
| 2.104 - PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | (PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolares; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 381.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 5.743.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0013 - ENSINO REGULAR

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---|--------------------------|--|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| 1.015 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais e urbanos, incluindo ampliação de salas, reformas e melhorias, equipamentos e cobertura de quadras e pátios escolares; Promover a construção, ampliação e adequação de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Revitalizar a Casa Familiar Rural e Educação no | P | Veículos e equipamentos | und | | |
| | | Campo; Adquirir projetores multímedia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educação; Aquisição de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a necessidade; | | | | 1,00 | 621.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|--|--------------------------|---|---|--------------------|-----------------|--|------|---------------------|
| 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÂNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud.e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais; Manter o sist.de acompanham.de alunos,utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga, cfe.demanda;Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 5.254.700,00 |
| | | conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,mantendo o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial,p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar serviços de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados,ref.ao rend.dos alunos do ensino fund.; Disp.estrut/apoio técnico ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos; Implantar Escola Técnica em parceria c/órgãos federais; Ampliar, reestr.o programa da Escola em Tempo Integral; Criar escolas para pais, atraindo-os ao cotidiano escolar; Disponibilizar estrutura e apoio tecnico e financeiro ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos. | | | | | | |
| 2.013 - MERENDA ESCOLAR | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; | A | Merenda escolar | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 2.351.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 8.226.700,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---------------------------|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
|---------------------------|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|--------------------------|---|---|----------------------------|-----------------|------|---------------------|
| 2.014 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar | A | Transporte Escolar | OutrasUnidMedid | 1,00 | 2.546.700,00 |
| 2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal | A | Auxílio financeiro mantido | OutrasUnidMedid | 1,00 | 467.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 3.013.700,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Dat: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|--------------------------|---|------|--------------------------|-----------------|---------------|-------------------|
| Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| Programa: 0016 - ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 2.016 - APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História -Letras Licenciatura, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau; | A | Apoio mantido | OutrasUnidMedid | 1,00 | 841.700,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 841.700,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Dat: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | | | | |
| Programa: 0017 - PROMOÇÃO CULTURAL | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|---|--|-----------------|------|-------------------|
| 1.017 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CULTURA | DEPARTAMENTO DE CULTURA | Adquirir equipamentos e material permanente, para o Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, Museu e Espaço da Leitura; Adquirir instrumentos musicais para a Banda Municipal Édimo Perin; Adquirir equipamentos, mobiliários e peças para museu; Adquirir tendas, ombrelones e barracas para eventos ao ar livre (exposições, feiras, campanhas, shows); ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; adquirir veículo para a cultura; Aquisição de equipamentos (telescópio, etc.) para observação planetária; Aquisição de mobiliário para a Casa de Pedra; Realizar a melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Ampliar espaço físico próprio para a Biblioteca Publica Municipal; Ampliar/construir novo Teatro com maior capacidade de público. | P | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 164.000,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | DEPARTAMENTO DE CULTURA | Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político-culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Édimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidad | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 357.400,00 |
| | | culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele; Realizar a manutenção e melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no município; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore; Participar dos projetos culturais da Secret.Est.de Cultura e da Regional de Cultura;Adquirir tendas, ombrelones e barracas p/eventos ao ar livre (exposições,feiras,campanhas). Contratação de funcionário para manutenção do Museu, bem como custear despesas com água, luz, telefone e outras. | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 521.400,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---------------------------|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
|---------------------------|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|--------------------------|--|---|--|-----------------|--------------|------------|
| 1.025 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE | DEPARTAMENTO DO DESPORTO | <p>Instalar e equipar uma sala de ginástica e musculação para atletas das seleções do município e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa população, acompanhada por profissional da área; Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calções, meias, materiais esportivos e acessórios para dotar os centros, ginásios e áreas de esporte e incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Adquirir um placar eletrônico; Adquirir um veículo para uso do esporte; Comprar um ônibus exclusivo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal (2º Tempo); Construir novas quadras poliesportivas, quadras de areia c/vestiários e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a prática desportiva e educação física para os alunos da rede municipal de ensino;</p> <p>conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginásios, ginásios, com recursos próprios do município e através de convênios com os Governos Federal e Estadual; Construir uma pista de Skate; Construir 01 campo de futebol Suíço; Construir uma Ciclo Via; Construir e equipar quadra de grama sintética; implantar espaços de esporte e lazer nas comunidades rurais (quadras de areia, academias ao ar livre, outras);Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada;Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol.</p> | p | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 210.000,00 |
| 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | DEPARTAMENTO DO DESPORTO | <p>Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunits.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativds.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de</p> <p>Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam nosso município em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da área rural (OLIMPÍADA RURAL), e área Urbana(Jogos Mun.Interbairros),Rua Lazer,e corridas rústicas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxílio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at. física 3ª Idade.</p> | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 979.500,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | 1.189.500,00 | |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

Programa: 0012 - EDUCAÇÃO INFANTIL

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---------------------------|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
|---------------------------|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|--------|--|---|--------------------|-----------------|------|---------------------|
| 2.011 - (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S | FUNDEB | (CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e Pré I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 775.000,00 |
| 2.026 - FUNDEB 60%: PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade | FUNDEB | (PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolar; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 1.930.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 2.705.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|---------------------|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 05.04 - FUNDEB | | | | | | | |
| Programa: 0013 - ENSINO REGULAR | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.031 - MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 40% | FUNDEB | Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Promover a construção, ampliação e adequação e reforma de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB. | P | Veículos e equipamentos | und | 1,00 | 340.000,00 |
| 2.022 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% | FUNDEB | Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 8.665.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|--------|---|---|--------------------|-----------------|------|----------------------|
| 2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40% | FUNDEB | Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 40% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017. | A | Educação Especial | OutrasUnidMedid | 1,00 | 715.000,00 |
| 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | FUNDEB | Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educação p/o Trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis de educação. Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga, conforme demanda; Manter nas escolas | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 281.000,00 |
| | | municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros. | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 10.001.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|--|---------------------|---|------|--------------------------|-----------------|---------------|---------------------|
| 2.025 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% | FUNDEB | Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar. | A | Transporte Escolar | OutrasUnidMedid | 1,00 | 1.539.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 1.539.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

Programa: 0019 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|--|-----------------------|---|------|-------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 1.059 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos;Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador;Adquirir veiculos para as equipes de Programa | P | Infraestrutura e Equipamentos | OutrasUnidMedid | 1,00 | 2.807.000,00 |
| | | Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento;instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo. | | | | | |
| 2.027 - ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas NOB/SUS,na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas,assist.farmacêutica,exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico no Núcleo Integrado de Saúde,Posto de Saúde do BNH,Unds.de Saúde do Interior;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia)e de pele de próstata;vacinações contínuas e | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 7.466.000,00 |
| | | especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,desnutrição infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue, AIDS,DST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional,realiz.de Feiras de Saúde e Comunidade em Ação c/amplio envolvim.da população e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde;Programa Saúde Responsabilidade de Todos:promover/divulgar ações e camp.educativas,visando estimular a prática de | | | | | |
| | | hábitos de vida saudável;manter a Clinica do Idoso,da Mulher e da Criança;implantar programa específico para a saúde do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal; Criar Casa de Apoio em Curitiba p/hospedar acompanhantes. | | | | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---|--------------------|-----------------|------|--------------|
| 2.028 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Agentes Comunitários de Saúde. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 1.843.700,00 |
| 2.029 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF, (núcleos de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade c/equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR - Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 6.904.000,00 |
| | | recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso PSF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assist. médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO - Implant. de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), c/lazer, medicação, palestras e acomp. por um geriatra; Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim. de medicamentos e assist. médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde | | | | | |
| | | Mental, San. Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual, Programa do Adolescente, saúde na escola e puericultura | | | | | |
| 2.030 - SAÚDE BUCAL - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 1.588.000,00 |
| 2.031 - ATENÇÃO A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Prestar assistência médica e odontológica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais, homeopatia humana, auto-hemoterapia e outras. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 165.400,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|-----------------------|--|---|--------------------|-----------------|------|--------------|
| 2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e avaliação do perfil epidemiológico, ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR. Adquirir equipamentos e material permanente para o serviço de farmácia do Município, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, recursos do IOAF (Estadual), e com recursos do SUS. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 474.000,00 |
| 2.033 - CONIMIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal, e CAPS AD III. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 3.143.000,00 |
| 2.034 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária, visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de Ouvidoria, para avaliar a qualidade de serviços prestados à população; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 687.700,00 |
| 2.035 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiológica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 744.600,00 |
| 2.061 - SAÚDE MENTAL - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Manter e dar continuidade ao Programa Saúde Mental; Implantação de serviço ambulatorial de saúde mental e prevenção ao uso indevido de álcool e drogas; realizar estudos e pesquisas sobre saúde mental. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 109.000,00 |
| 2.062 - Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | URGÊNCIAS: Implementação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção às Urgências. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 6.549.000,00 |
| 2.065 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saúde mental; oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|-----------------------|---|---|--------------------|-----------------|------|----------------------|
| | | de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; adquirir mobiliário e equipamentos, materiais e serviços necessários ao funcionamento do CAPS e CAPS AD III. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; Iniciar e manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, alcool e outras drogas. Implantação dos serviços e contratação de profissionais para atuarem, com recursos próprios, estadual e federal. | | | | 1,00 | 915.400,00 |
| 2.066 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO (MAC) / FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Manter e ampliar as equipes do CEO, com a manutenção e contratação de profissionais ligados à área de odontologia, tais como dentistas, técnicos em odontologia, auxiliares de higiene dental, pessoal administrativo, etc.; Manter o CEO com materiais e serviços necessários ao bom andamento das atividades; adquirir mobiliários e equipamentos necessários ao funcionamento do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 914.000,00 |
| 2.067 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 151.100,00 |
| 2.074 - CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Repasso de recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 788.500,00 |
| 2.077 - Programa SAÚDE NA ESCOLA | DEPARTAMENTO DE SAUDE | Reforçar a prevenção à saúde dos alunos vividenses e construir uma cultura de paz nas escolas. O programa está estruturado em quatro blocos. O primeiro consiste na avaliação das condições de saúde, envolvendo estado nutricional, incidência precoce de hipertensão e diabetes, saúde bucal (controle de cárie), acuidade visual e auditiva e, ainda, avaliação psicológica do estudante. O segundo trata da promoção da saúde e da prevenção, que trabalhará as dimensões da construção de uma cultura de paz e combate às diferentes expressões de violência, consumo de álcool, tabaco e outras drogas. Também neste bloco há uma abordagem à educação sexual e reprodutiva, além de estímulo à atividade física e práticas corporais. O terceiro bloco do programa é voltado à educação permanente e capacitação de profissionais e de jovens. O último prevê o monitoramento e a avaliação da saúde dos estudantes por intermédio de pesquisas. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 48.000,00 |
| 2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC- AMBULATORIAL E HOSPITALAR | DEPARTAMENTO DE SAUDE | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 3.818.000,00 |
| 2.120 - CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA | DEPARTAMENTO DE SAUDE | CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 210.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 39.326.400,00 |

Exercício: 2020

PRONIM PL - Emissão: 03/05/2019 às 11h52min - Duração: 0h05m12seg (4)

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|------------------------------|--|------|--|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | | | | | | | |
| Programa: 0024 - PROMOÇÃO AGRÁRIA | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.041 - ESTRUTURAÇÃO DA AGROPECUÁRIA | DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; executar obras de pavimentação nas rodovias do interior do Município, e/ou estradas vicinais. | P | Infraestrutura de Agropecuária e Meio Ambiente | m² | 1,00 | 1.000.000,00 |
| 2.044 - INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL | DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | Reorganizar e manter canais curtos de comercialização (Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/produção de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 146.000,00 |
| | | Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantação do Serviço de Inspeção Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno. | | | | | |
| 2.045 - APOIO À POPULAÇÃO INDÍGENA | DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento à população indígena; Estimular a Produção Agropecuária na Reserva Indígena de Coronel Vivida. Adquirir equipamentos e material permanente (Máquinas, tratores, Implementos Agrícolas, etc), para as atividades da comunidade Indígena; apoiar a Reserva Indígena na execução do Projeto de Viveiro de Mudas da Reserva Indígena. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 218.000,00 |
| 2.047 - GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL E CONSAD | DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--|---|--------------------|-----------------|--|------|--------------|---------------------|
| | | Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região. | | | | | 1,00 | 336.200,00 | |
| 2.048 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA | DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais;Resgatar valores do campo;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais,homeopatia humana,auto-hemoterapia e outras;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopafi e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 1.389.100,00 | |
| | | silagem,terraaplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veiculos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraaplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias; Manter as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; | | | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | | 3.089.300,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|--|
| Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | | | | | | | | |
| Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL | | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--|---|--------------------|-----------------|--|------|------------|
| 2.049 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL | DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | Apoiar as Famílias de Agricultores Familiares no Aprendizado, Produção, Transformação e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite, Peixe, Mel, Suínos, Aves, Hortigr. e outros; Prom. feiras, exposições, palestras, cursos, seminários e dias de campo; Ampliar Assist. Técnica grupal, fazendo valer os Convênios c/ EMATER, SENAR, e órgãos afins; Contrat. de 8 Técnicos Agrícolas p/ prestarem Assist. Técnica na Cadeia Leite; Fort. o Progr. de Profissionaliz. em Agroindustrialização; Dar contin. Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas; Manter o Progr. de Treinam. de Agricultores(as) na Cadeia Leite; Manter e increm. o Progr. de Inseminação Artificial e Introd. de Bezerras e Novilhas de raças leiteiras p/ melhoramento genético do rebanho; Increm. o Progr. de Profissionaliz. de Jovens na Casa Familiar Rural e Dpto; Subsidiar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município; Viab. a impl. do Progr. de Criação de Caprinos em parc. c/ o governo do | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 620.000,00 |
| | | estado; Criação do Fundo Municipal de Desenv. Rural; estrut./ ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/ enfase aos filhos e filhas de agricultores; contratacao de medico veterinario p/ serviços de inspecao munic.; viabilizar acomp. técnico e extensao rural aos agricultores familiares, atraves de contratacao de profissionais c/ recursos proprios e parcerias; e Aquisição de Equipamentos p/ ordenha, resfriamento de leite, confecção de silagem e fenação; Apoiar c/ o governo estadual/federal a aquis. de Caminhões e Tanques p/ Transporte de Leite; Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto. de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa; Incent. Avicultura e Prog. Pro-Peixe; Fomentar a instalação de aviario de frangos de corte e de postura. | | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 620.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0020 - SANEAMENTO GERAL

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---|--|--|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| 1.044 - REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Executar e acompanhar a construção de Rede Coletora de Esgotos Sanitários com ligações domiciliares, em convenio com a SANEPAR e órgão federais, visando à diminuição da contaminação dos lençóis freáticos e facilitando o tratamento dos dejetos e águas residenciais no setor urbano; ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário; | P | Rede de Esgoto | m² | 1,00 | 62.000,00 |
| 1.045 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Melhorias Sanitárias Domiciliares: Construir em áreas do perímetro urbano e comunidades rurais Módulos Sanitários, visando evitar as doenças causadas pela exposição das pessoas aos dejetos das mesmas (esgoto a céu aberto). | P | Módulo Sanitário | m² | 1,00 | 59.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|-------------------------------|-----------------|--|------|-------------------|
| 1.046 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | <p>Poços Artesianos: perfurar e monitorar a implantação nas comunidades (convênio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água em todos os poços artesianos existentes no município; Rede de Distribuição de água: implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR, FUNASA e Ministério da Integração Nacional); Proteção de fontes: construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construção de fossas (sanitárias) secas para famílias rurais, com a finalidade de evitar a contaminação das pessoas por doenças infecto-contagiosas e</p> <p>parasitárias por destino incorreto de seus dejetos (céu aberto) e viabilizar veículo para esgotar; Acompanhar a execução de galerias de águas pluviais nas margens de rios que atravessam a área urbana e em diversas ruas da cidade; manutenção e restauração de bens móveis e imóveis; Vigilância Sanitária: dar continuidade no processo de informatização, manter parcerias com outros órgãos da Administração Pública e programas existentes; adquirir máquinas e equipamentos, móveis utensílios necessários ao desenvolvimento das atividades de saneamento básico;</p> | P | Infraestrutura e Equipamentos | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 51.000,00 |
| 2.050 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | <p>SISÁGUA: Cadastrar, orientar e controlar as águas do município, através de 06 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada; SINAVISA: Cadastrar os estabelecimentos do município, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMÉSTICO - Realizar coleta de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais. Manter inspeções periódicas da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário - USILIXO, prevenindo a proliferação de moscas e roedores; Manter o atendimento e liberação de licença sanitária, habite-se e fiscalização na venda de cola de sapateiro e verificar denúncias de irregularidades na área sanitária; Manter as inspeções, orientações e acompanhamento aos produtores que realizam industrialização e comercialização de se</p> <p>produtos - SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal); Manter as inspeções, orientações e fiscalizações nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saúde pública (hospitais, farmácias, postos de saúde, etc...); Manter as inspeções de carne no frigorífico de bovinos SIP/POA (Serviço de Inspeção Paranaense/Produtos de Origem Animal); Manter a orientação e fiscalização sobre as criações dos animais domésticos mantidos no perímetro urbano. Coibir a circulação de animais domésticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros públicos; Manter e ampliar o número de análises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco à saúde pública, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no município; Promover everminações em massa, com orientação e distribuição de medicamentos anti-parasitários.</p> | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 72.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 244.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Dat: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0027 - SERVIÇOS DE APOIO

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---------------------------|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
|---------------------------|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|-------------------------|-----------------|--|------|---------------------|
| 2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 5.165.400,00 |
| | | públicos e restauração de calçadas; executar serviços de terraplenagem, abertura de fossas sépticas e aterramento para famílias de baixa renda que residam no perímetro urbano do Município. | | | | | | |
| 2.056 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Adquirir equipamentos, ferramentas, material permanente, motores, aparelhos e acessórios, veículos e caminhões destinados ao atendimento dos serviços de habitação e urbanismo da sede, distrito e localidades do interior do município; Firmar parcerias com os Governos Estadual e Federal para ampliação do sistema de monitoramento com Câmeras. | A | Veículos e equipamentos | und | | 1,00 | 255.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 5.420.400,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|--|--|------|--------------------------|----------------|---------------|---------------------|
| Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| Programa: 0029 - CIRCULAÇÃO SEGURA | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.052 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalização horizontal do sistema viário no perímetro urbano; sinalização/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; | P | Infraestrutura urbana | m ² | | 2.437.000,00 |
| | | Implantação de via alternativa para melhoramento do fluxo de veículos do perímetro urbano, sinalização eletrônica, revitalização de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantação do projeto de prevenção de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronização dos passeios p/ pedestres na área central; reestruturação e melhorias da rede viária urbana; | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 2.437.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|--|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| Programa: 0031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.048 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Ampliar e melhorar a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior. | P | Iluminação Pública | OutrasUnidMedid | 1,00 | 93.000,00 |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior. Substituição de lampadas da iluminação pública e/ou nos prédios públicos, das de mercúrio e sódio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluição, além de provocar menor propagação de calor, que resulta em atrair insetos. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 2.130.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 2.223.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|--|---|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| Programa: 0035 - CIDADE | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.047 - INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA EM VIAS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Executar obras e serviços, visando a melhoria do aspecto paisagístico na área urbana; Executar melhorias na avenida principal e ruas do distrito de Vista Alegre; Melhorar e manter a infra-estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário e calçadas para promover segurança e mobilidade urbana, com iluminação e arborização adequadas; Melhorias nas calçadas com padronização no perímetro urbano, conservação de calcamentos, pintura de sinalização, melhorar sistema de identificação de ruas, investimentos em construção e manutenção de pavimentos; Aquisição de terreno para escoamento de entulhos. | P | Infraestrutura urbana | m² | 1,00 | 131.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|--------------------|-----------------|--|------|------------|
| 2.051 - REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Revitalizar e manter praças, passeios, vias, canteiros centrais, rotatórias e trevos; Melhorar a sinalização no perímetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e área central; Ampliar, melhorar e manter os serviços urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do município em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessário a arborização urbana, promovendo a poda das árvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutenção e melhorias no Parque Ecológico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra-estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário para mobilidade urbana; Melhoria e conservação de calçadas. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 1,00 | 124.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 255.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|--|---|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | | | |
| Programa: 0036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.050 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - CIDE | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperação do pavimento asfáltico e reparos no pavimento poliédrico em vias urbanas. | P | Pavimentação de Vias | m² | 1,00 | 153.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 153.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|------------------------|--|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | | | | | | | |
| Programa: 0032 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.054 - MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Construção de depósito para armazenar materiais e equipamentos, bem como podendo servir como garagem para maquinários; Reestruturação da rampa de lavagem de veículos, com a construção de cobertura; Aquisição de elevador para a oficina, visando a assistência de pequenos veículos, e melhoria no acesso e qualidade no serviço prestado para a frota. | P | Veículos e equipamentos | und | 1,00 | 332.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|------------------------|--|---|--------------------|-----------------|------|---------------------|
| 2.046 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Contribuir com o Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais para a manutenção das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Município de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 312.000,00 |
| 2.057 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro. | A | Malha viária | OutrasUnidMedid | 1,00 | 3.109.000,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a população; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 2.507.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 6.260.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Programa: 0036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|---|------------------------|---|------|--------------------------|-----------------|---------------|------------------|
| 1.055 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS - CIDE | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas. | P | Malha viária | OutrasUnidMedid | 1,00 | 37.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 37.000,00 |

Exercício: 2020

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|--------------------|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-------------------|
| Unidade: 08.03 - FUNDO DE HABITAÇÃO | | | | | | | |
| Programa: 0030 - VIDA BOA | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unid. Responsável | | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.049 - HABITAÇÃO | FUNDO DE HABITAÇÃO | Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mãe-Vida. Construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação; terraplenagem para programa habitacional do Município; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente. | P | Habitação | OutrasUnidMedid | 1,00 | 620.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 620.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--|------|--|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO | | | | | | | |
| Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 1.056 - INCENTIVO E ESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO | Construir/adquirir barracões industriais e comerciais com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná/BNDES e Próprios, para concessão de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 1970/2007 (de segmentos diversos - Geração de Emprego e Renda). Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; implantacao da nova area do aterro industrial; aquisicao de Terreno no perimetro urbano do Município para inatalação/ampliação do Parque Industrial p/instalação de empresas de diversos segmentos-Geração de Emprego e Renda; criação de programa específico para a incubadora industrial do Parque Jacinto Ecco e viabilização das instalações para Micro e Pequenas Empresas do Município; regularizacao das marginais e acessos nos parques industriais do Município (Jacinto Ecco e Olimpio Vanzin); Subsidiar a instalação e a infra-estrutura de pequenas indústrias, mediante serviços de terraplanagens, melhorias em pátios, extensão de rede de luz e água; Estabelecer projeto p/atração de novas indústrias; alienacao de 08 imóveis inservíveis ao Município através de processo licitatorio, p/que empresas locais possam adquiri-los; viabilizar a execucao do projeto de acesso ao incubatorio do Grupo Vibra junto a PRT-158; viabilizar e aprovar junto ao DENIT o projeto de acesso da Penha Papéis junto a BR-158; regularizar a situação do imóvel cedido à empresa Bandeirantes Ambiental Ltda; mudança da Agencia do Trabalhador para imóvel próprio do Município; | P | Infraestrutura de indústria e comércio | m² | 1,00 | 622.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--|---|--------------------|-----------------|------|--------------|
| 2.059 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO | <p>Criar e apoiar cooperativas e entidades associativas de fim econômico; Criar e apoiar indústrias e agroindústrias no interior do município; Apoiar a realização de cursos de capacitação e profissionalização; Apoiar eventos que promovam o comércio, a indústria e o turismo local, dentro e fora do município; Prom. seminários, cursos, palestras de orientação p/empresários e colaboradores do com., ind., prest. serviços e turismo, visando atualiz/modernização da área, através do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria c/a ACIVI; Aux/apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenv. Econômico; Garantir apoio financeiro p/a manut/funcionamento do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho; Subsidiar a locação de imóveis p/indústrias, podendo promover reformas e melhorias nos espaços locados; Estimular a criação e o fortalecimento de Micro e Pequenas empresas através da Lei 1970/2007-Programa PRO-</p> | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 880.700,00 |
| | | <p>Empreender Vividense; Realizar pesquisa sócio-econômica do município (perfil) p/buscar investimentos e novas oportunidades de mercado; Promover eventos de turismo ecológico; e realização de feira comercial, industrial e agropecuária; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo c/inventário turístico do município; Criar material de divulgação do potencial econômico do município; Contratação de colaboradores e estagiários; desenv. projetos e aquis. de materiais de sinalização turística; Fomentar a industrialização, subsidiando a aquis. de máquinas e equipamentos industriais; Aquis. de máquinas e equipamentos p/empresas com projeto de viabilidade econômica aprovado pelo CODEEM, que gerem emprego e renda; aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios p/a Secretaria. Desenv. e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; Part. na Org. da Expovivida-</p> | | | | | |
| | | <p>Feira da Ind. Com. Agronegocio, Gastron. e Artesanato; viabilizar Sala do Empreendedor (dar suporte aos MEI'S); Parceria com Sistema "S" (Sesi, Senac, Sebrae, Senai e Senat); Realização Edição Anual Festival Gastronomico SEDE DO SABOR.</p> | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | 1,00 | 1.502.700,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---|------|-------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS | | | | | | | |
| Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 2.063 - ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO | DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS | <p>Construção de Centro de Eventos e Exposições; desenvolver projetos e construção de estruturação, modernização e fomento ao turismo; pavimentação poliédrica com pedras irregulares, asfáltica e outras em estradas vicinais caminho para pontos turísticos; Promover e apoiar eventos que promovam o turismo local, dentro e fora do município; Promover e realizar a Feira SEDE DO SABOR (Feira Gastronomico) no Município. Promover seminários, cursos, palestras de orientação para empresários e colaboradores de prestação de serviços e turismo, visando atualização e modernização da área, através do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria com a ACIVI; Promover eventos de turismo ecológico; Promover a realização de feira comercial, industrial e agropecuária; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo com inventário turístico do município; desenvolver projetos e aquisição de materiais de sinalização turística (portal); aquisição de equipamentos e material permanente.</p> | A | Infraestrutura e Equipamentos | OutrasUnidMedid | 1,00 | 316.400,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | |
|--------------------|------------|
| TOTAL NO EXERCÍCIO | 316.400,00 |
|--------------------|------------|

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: 033
Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Programa: 0011 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 2.111 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, cultura | A | Assistencia ao Idoso | und | 1,00 | 94.000,00 |
| | | idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos de idosos legalmente constituídos, através de chamamento publico; Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas com os grupos de idosos; | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 94.000,00 |

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração
Fundamento Legal: 033
Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Programa: 0014 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|---|----------------------|-----|------|------------------|
| 2.112 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS - Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme | A | Assistencia ao Idoso | und | 1,00 | 71.000,00 |
| | | Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários;. | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 71.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Dat: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|---------------------|--|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Programa: 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| | | Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços | | | | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|--|---|----------|--------------------------------|------------|-------------|-------------------|
| <p>2.116 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</p> | <p>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> | <p>Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação</p> <p>das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 18 a 29 anos, e para adultos de 30 a 59 anos dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na</p> <p>Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço. manter executar e implementar o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho, conforme a legislação vigente. Executar as ações do Programa Incentivo Família Paranaense.</p> | <p>A</p> | <p>Assistencia Comunitaria</p> | <p>und</p> | <p>1,00</p> | <p>688.000,00</p> |
| <p>2.117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</p> | <p>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> | <p>compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos</p> <p>comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de</p> | <p>A</p> | <p>Assistencia Comunitaria</p> | <p>und</p> | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|---|--|-----|-------------|---------------------|
| | | hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. | | | | 1,00 | 115.000,00 |
| 2.118 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social, grupos de cuidadores. Executar as ações do Programa Incentivo Família Paranaense | A | Assistencia Comunitaria | und | 1,00 | 152.000,00 |
| 2.119 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CREAS , a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, a ser realizado pelo CREAS, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar | A | Assistencia ao Portador de Deficiencia | und | 1,00 | 79.000,00 |
| | | os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, | | | | | |
| | | visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | 1,00 | 1.034.000,00 |

Exercício: 2020

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|------|-------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Programa: 0028 - PROTECAO SOCIAL BASICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 6.071 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de | A | Assistencia à Criança e Adolescente | und | | |
| | | acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e | | | | | |
| | | autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo | | | | | |
| | | de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem | | | | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|---------------------------|---|--|--|--|--|------|--------------|--------------|
| | <p>como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de</p> | | | | | | | |
| | <p>convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, conforme plano de ação elaborado pelo Município.</p> | | | | | | | |
| | | | | | | 1,00 | 1.664.000,00 | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 1.664.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|------|-------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Programa: 0034 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 6.072 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | <p>Implementar e executar Serviços de Média Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a</p> <p>execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer</p> | A | Assistencia à Criança e Adolescente | und | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|---|-------------------------------------|-----|------|------------|-------------------|
| | | regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto. Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; | | | | 1,00 | 442.000,00 | |
| 6.073 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de | A | Assistencia à Criança e Adolescente | und | 1,00 | 273.000,00 | |
| | | atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar o Piso Paranaense de Assistência Social IV | | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 715.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Programa: 0009 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: acesso à alimentação saudável

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|--|---------------------------------|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 2.020 - Aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA - MERENDA ESCOLAR) | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA | Aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA - MERENDA ESCOLAR); aplicar 30% (trinta por cento), no mínimo, dos recursos provindos através do PNAE/FNDE na aquisição de alimentos do produtor familiar, em atendimento à Resolução nº 38 do FNDE, datada de 16/07/2009. | A | Merenda escolar | OutrasUnidMedid | 1,00 | 37.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|---|--------------------|-----------------|------|-----------|
| 2.021 - Atividades de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA | Manter as atividades de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional; doação simultânea dos alimentos às instituições sociais de segurança alimentar; instalação de banco de alimentos; distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; promover curso de capacitação e qualificação em SAN - Segurança Alimentar e Nutricional. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 39.100,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 76.100,00 |

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 033** **Data Tipo: Projeto de Lei**

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|---------------------------------|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA | | | | | | | |
| Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA | Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 415.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 415.000,00 |

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 033** **Data Tipo: Projeto de Lei**

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|---|---------------------|---|------|--------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA | | | | | | | |
| Programa: 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| | DEPARTAMENTO DE | Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Dpto de Promoção Humana, Fundo Municipal de Assist. Social, Fundo Mun. de Infância e Adolescência e respectivos Conselhos, de modo a garantir assist. social a toda a população carente do Município; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.=> Caminho Certo - Adulto em prest. de serviço à comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa específico; Fortalecer a rede de assistência social.=> Capacitação e seminários c/ entidades; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist. Social.=> Conferências e despesas de manutenção; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenv. das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar a Revisão do BPC p/ pessoas portadoras de necessidades especiais e idosa; Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de | | | | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|---|--------------------|-----------------|--|--------------------|
| 2.036 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA | Deficiência, da Criança e do Adolescente, do PETI, implantar e manter o Conselho da Mulher; Impl. programas habitacionais; Incent. prom. e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos; Contribuir no desenv. de ações em parc. c/o Governo do Estado e FUNAI p/ atend. à população indígena; Prom. melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à pop. indígena; Apoiar a Associação dos Deficientes Físicos; Dar suporte a Assoc. de Catadores de Materiais Recicláveis; Implantar e manter programas e ações do Programa Fome Zero; Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/ atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e particip. comunitária; Reativar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas; Implem. Banco de Dados Municipal na área da assist. social p/ planejamento municipal; Incent./promover/manter e ampliar hortas comunitárias, promov. a agricultura urbana e ervas medicinais; Prover cond. funcion. ao Centro Geração Renda e Centro da Juventude. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | 1,00 783.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 783.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|--|---|------|--|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC | | | | | | | |
| Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 5.039 - MODERNIZAÇÃO DO FMIA | FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC | Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários para a realização das diversas atividades do Fundo Municipal de Infância e Adolescência | P | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 36.000,00 |
| 6.044 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - | FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E | Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/ atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades (inclusive religiosas) visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; cursos de capacitação de adolescentes; Impl. medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc. em situação de risco social ou vitimizadas; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess. ao | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|--|--|--|---|-------------------------------------|-----------------|------|------------|
| PROGRAMA DE ADOLESCENTE - FIMIA | FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC | funcionamento do Cons.Tutelar;as atividades do Conselho Tutelar;Manter e Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente;Impl.programas de cooperação c/Instituições s/fins lucrativos,atendendo às crianças e aos adolescentes,através de transferências de recursos;Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente;Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA),e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA;Atender crianças e adolescentes,através de ações educativas,preventivas e de proteção integral,contrib.p/o acesso das condições de cidadania;Impl.e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual;Atender a criança/adolesc.em jornada escolar ampliada;Dar contin.e manter o PETI e o CREAS;Manter Piso Básico de Transição(Ações Sócio Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos;P Variável;Pró-Jovem; CREAS;PSE Jornada Ampliada..Adq.eqpt. e mat.permanente;Prevenir/evitar o uso de drogas. | | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 489.500,00 |
| 6.047 - MENOR APRENDIZ - LEI MUNICIPAL 2034 | FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC | Manter o programa municipal de formação técnico-profissional de menores, na condição de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta nº 017/08; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil.(Implantar programa de jovem aprendiz)-vagas para adolescentes incluídos no Sinase para o Jovem Aprendiz; Garantir verba suficiente para a implementação do Programa Social Municipal de Profissionalização de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de conscientização por intermédio do Folder acerca da proibição do trabalho doméstico, da exploração do trabalho infantil, prostituição infantil e males à saúde causado por drogas e ainda a importância do papel da sociedade na denúncia destes temas ao Conselho Tutelar. Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração de folder para a divulgação de doação para o FIA (art. 260 do ECA); Contratacao de empresa para capacitacao de instrutores e alunos. | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 148.700,00 |
| 6.070 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA | FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC | Atender aos princípios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subsidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; investimento na família de origem, natural ou extensa, objetivando a restauração dos vínculos familiares; preservação da convivência e do vínculo efetivo entre grupos de irmãos; integração e participação da criança ou adolescente acolhido na vida comunitária local. Repassar recursos e cestas básicas às FAMILIAS ACOLHEDORAS. | A | Projeto elaborado | OutrasUnidMedid | 1,00 | 62.000,00 |
| 6.074 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR | FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC | Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (Casa Lar), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de | A | Assistencia à Criança e Adolescente | und | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--|------|------------|-------------------|
| | atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família. | | | | | 1,00 | 151.000,00 | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | | 887.200,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.01 - DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Programa: 0026 - MEIO AMBIENTE

| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
|--|-------------------------------------|---|------|--|-----------------|---------------|-----------------|
| 1.039 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL | DEPTO. AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS | <p>Construir Vala para Resíduos Sólidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construção de Cisternas para Armazenamento de Água; Implementar a Perfuração de Poços Artesianos em Comunidades com deficiência hídrica; Promover Melhoria Estética e Funcional da Usilixo; Aquisição de Terreno para Aterro; Construção de Instalações de Aterro; Contratação de empresa para elaboração de EIA-RIMA e projetos; Contratação de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisição de terrenos destinados a extração de pedras, cascalhos e obras de infra-estrutura agropecuário; aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantação de novo viveiro para produção de mudas florestais. Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalização de áreas visando a implantação de novos parques</p> <p>publicos, especificamente em relação a área existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisição de terreno para escoamento de entulhos.</p> | P | Infraestrutura e Equipamentos | OutrasUnidMedid | 1,00 | 216.000,00 |
| 1.090 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | DEPTO. AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS | Modernizar as instalações para execução das ações da Política Municipal de Resíduos Sólidos, através da aquisição de equipamentos e material permanente. | p | Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios | OutrasUnidMedid | 1,00 | 25.000,00 |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--|---|--------------------|-----------------|------|------------|
| 2.043 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | DEPTO. AMBIENTE MEIO E RECURSOS HIDRICOS | Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientação e fiscalização p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Ações Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Resíduo Orgânico na Usilixo;Orient/Fiscalização Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborização da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na área indígena,e de Educação Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educação;Manter o Progr.de plantio de araucária angustifólia-Lei Municipal nº 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 512.000,00 |
| | | Sanitário-Usilixo;Manter e Ampliar a Produção de Mudanças Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Econômico,bem c/aquisição de até 1.000.000 (um milhão)de mudas p/ano p/distribuição de forma gratuita aos agricultores do Município(Florestamento homogêneo e Sist.Silvopastoril);Formação de Comitês de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Consientização da população s/ Gerenc.de Resíduos Sólidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educação e I. EMATER;Desenv.o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saúde p/melhoria da Qualidade da Água;Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudanças de Árvores Nativas e Exóticas;Desenv.Assist.Técnica a Pequenos | | | | | |
| | | Reflorestamentos;Confeccio.Projetos de Educação e Organização p/Catadores de Recicláveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Código Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares. | | | | | |
| 2.055 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | DEPTO. AMBIENTE MEIO E RECURSOS HIDRICOS | Zelar pela qualidade da água; perfurar e monitorar a implantação de poços artesanais nas comunidades (convênio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água de fontes, mananciais e poços artesanais existentes no Município; implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água. Cadastrar, orientar, e controlar as águas do Município, através de 5 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 132.000,00 |
| | | que não tenham acesso à água clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao da Sec.de educacao,e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hidricos | | | | | |

Município de Coronel Vivida - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

| | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|---|--------------------|-----------------|------|------------|
| 2.103 - CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS | DEPTO. AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS | MEIO Custear as despesas com a manutenção para efetivação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; realizar programas de conscientização para a realização da reciclagem de resíduos na área rural através da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade técnica-econômica e implantar fossas biogestoras na área rural; Implant.de Plano de Coleta de Resíduos da Construção Civil-RCC, c;consequente destinação dos resíduos p/produção de artefatos p/a construção civil; Implant.de plano de destinação da poda e resíduos folhais da varrição municipal; Trabalho de conscientização da população, c/a destinação de materiais | A | Manutenção Mantida | OutrasUnidMedid | 1,00 | 62.000,00 |
| | | passíveis de logística e reversa; Implant.de recolhimento de óleo de cozinha através da locação de pontos estratégicos, e posterior destinação, c; segunda etapa de implantação de miniusina de biodiesel, utilizando óleo de cozinha como matéria-prima; Implant programa p/realização do CAR de produtores da Agricultura Familiar. | | | | | |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 947.000,00 |

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 033

Data: Tipo: Projeto de Lei

| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | | | |
|--|-------------------------|--|------|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Unidade: 98.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | |
| Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | |
| Descrição da Ação-Subação | Unidade Responsável | Detalhamento das Ações | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Metas Físicas | Valores (R\$ 1) |
| 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RESERVA DE CONTINGENCIA | Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes | A | Reserva de Contingência | OutrasUnidMedid | 1,00 | 600.000,00 |
| TOTAL NO EXERCÍCIO | | | | | | | 600.000,00 |